

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

PROCESSO Nº 2020/933926 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e fundamentada pela documentação contida no Processo nº 2020/933926 que origina o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021/NEPMV, que tem por objeto a Aquisição de 10 (dez) Televisores 75”, e em consonância com o parecer jurídico acostado nos autos, RESOLVE:

I - ANULAR O PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, processo administrativo nº 2021/933926, pelo equívoco na especificação do Termo de Referência quanto ao tamanho dos televisores em desconformidade com as especificações contidas no plano de trabalho do projeto, nos termos do art. 49, §1º da Lei 8.666/93.

II - Com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência ao licitante vencedor da anulação da presente licitação, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório.

III - Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de setembro de 2021.

JAQUELINE DE CARVALHO PEÇAHA - Diretora Geral do NEPMV

**Protocolo: 710295**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 096/2021 – 27 de Setembro DE 2021.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Goianésia do Pará/Jacundá/Palestina/Brejo Grande/Belém, com o objetivo de realizar entrega de cartas de créditos aos futuros microempreendedores do município acima mencionado, no programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	NºDiárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR	30/09/2021 a 02/10/2021	2 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	30/09/2021 a 02/10/2021	2 1/2
PRISCILA HORLANIA SILVA SANTOS	5946293-1	Gerente Regional	30/09/2021 a 02/10/2021	2 1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315-2	GERENTE REGIONAL	30/09/2021 a 02/10/2021	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 710610**

**PORTARIA nº 094/2021 – 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Santa Luzia Pará/Belém, com o objetivo de realizar entrega de cartas de crédito aos microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ELLEN PATRICIA COUTINHO NOGUEIRA	57199970	GERENTE ADMINISTRATIVO	30/09/2021	1/2
ERIKA PRISCILA CASTELO TAVARES	5948461-3	GERENTE REGIONAL	30/09/2021	1/2
PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS	59106532	GERENTE ADMINISTRATIVO	30/09/2021	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 710452**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**ERRATA**

**ERRATA**

Na matéria, Protocolo nº 709671, publicada no DOE nº 34.713, de 28/09/2021, referente ao 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2018 – CP nº 02/2018

**ONDE SE LÊ:** 11º TAC nº 39/2018 – CV nº 02/2018

**LEIA-SE** 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2018 – CP nº 02/2018

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 710256**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**7º TAC Nº 23/2019– CP Nº 02/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

D Fátima Construtora Ltda – CNPJ 22.208.322/0001-63

Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Lago do Tucuruí – Lote 7, neste Estado.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. art. 65, §1º e Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Valor do acréscimo: R\$ 1.176.619,00

Percentual do Reajuste: 5.0260%

Período de execução: 10/09/2020 a 09/09/2021

Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1489.7567 449051

0101,0301,6101,6301,0106,0306

Data da Assinatura: 28/09/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 710239**

**3º TAC Nº 77/2020 – CV Nº 25/2020**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

PAT Lobato Eireli– CNPJ 33.931.995/0001-67

Objeto: revitalização e reforma da praça Nossa Senhora de Nazaré, no município de Magalhães Barata, neste Estado.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93

Valor aditado: R\$ 51.413,68

Data da Assinatura: 28/09/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 710285**

**1º TAC Nº 84/2020 – CP Nº 03/2020**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Líder Engenharia Eireli – CNPJ 14.127.864/0001-83

Objeto: Urbanização com canteiro central , ciclovias , estacionamento , calçadas , piso tátil , rampa PNE , sinalização de trânsito e recapeamento em CBUQ,situado em trecho da PA- 252 e PA- 256,no município de Concórdia do Pará,neste estado.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro.

Valor da supressão: R\$ 86.379,67

Valor do acréscimo: R\$ 623.199,90

Valor aditado: R\$ 536.820,23

Data da Assinatura: 28/09/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 710138**

**4º TAC Nº 11/2020 – CP Nº 02/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.482.315/0001-90

Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas,na Região de Integração do Araguaia - Lote 11, neste Estado.

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 1.142.521,38

Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301

Data de Assinatura: 28/09/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 710611**